



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI		
Ônibus sem Qualidade		
Reunião: 16^a	Sessão legislativa: 3^a	Legislatura: 19^a
Finalidade: apurar as inúmeras denúncias de descumprimento do contrato de prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus em Belo Horizonte e má qualidade na prestação de serviço por parte das viações TransOeste, que atende a região do Barreiro, e Torres, do consórcio BH Leste; além da omissão da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - frente a seu dever de fiscalização do fiel cumprimento do contrato e garantia de parâmetros mínimos de qualidade no transporte público		
Requerimento nº: 873/23		
Autoria: vereadores Pedro Patrus, Bruno Pedralva, César Gordin, Ciro Pereira, Cleiton Xavier, Gabriel, Henrique Braga, Irlan Melo e Jorge Santos, vereadoras Loíde Gonçalves e Marcela Trópia e vereadores Ramon Bibiano da Casa de Apoio, Sérgio Fernando Pinho Tavares e Wilsinho da Tabu		
Data: 23/10/23		
Horário de início: 13h18min	Horário de encerramento: 13h30min	
Local: Plenário Helvécio Arantes		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Jorge Santos, que registrou a presença da vereadora Loíde Gonçalves e dos vereadores Henrique Braga, Braulio Lara, Wesley Moreira e Sérgio Fernando Pinho Tavares, os três últimos em presença remota, reuniu-se a comissão.

Registre-se a presença remota da vereadora Fernanda Pereira Altoé, suplente do vereador Henrique Braga.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação das atas da 13ª, 14ª e 15ª reuniões, realizadas em 28/9, 5 e 11/10/23, respectivamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 2.788/23 - pedido de informação ao “prefeito Fuad Noman” e ao “superintendente de Mobilidade, André Dantas,” para “obter informações acerca da supressão de viagens e do atraso de viagens no sistema convencional de transporte coletivo de Belo Horizonte”. Autoria: vereador Gabriel.

Aprovado por unanimidade.

2) Requerimento de Comissão nº 2.829/23 - realização de Oitiva para “intimar o Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, André Soares Dantas, para, pessoalmente, prestar informações pertinentes à substituição da empresa Viação Torres Ltda. pela BHLeste Transportes S/A no Consórcio BHLeste”, no dia 27/10/23, às 13h30min, no Plenário Camil Caram. Autoria: vereadora Loíde Gonçalves.

Aprovado por unanimidade.

3) Requerimento de Comissão nº 2.831/23 - envio de ofício para os “representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais” para “encaminhar cópia do ofício conjunto 001/2023 em anexo, bem como os documentos que o instruem, para comunicar possível irregularidade em ato administrativo municipal em relação às alegações do Poder Público Municipal na edição do ato administrativo que concede anuência à empresa BHLeste S/A para



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

operar no sistema de transporte coletivo da capital". Autoria: vereadores Jorge Santos e Braulio Lara e vereadora Loíde Gonçalves.

Aprovado por unanimidade.

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

O presidente deu ciência à comissão sobre o recebimento:

- a) do ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 2.512/23.
- b) do ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 2.637/23.

O presidente anunciou a votação da alteração de prazo para resposta desse requerimento de comissão.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé discutiu a solicitação, propondo a concessão do prazo de resposta de sete dias úteis.

O presidente afirmou que o prazo para resposta, conforme a solicitação apresentada, se encerra no dia 5/11/23.

A vereadora Loíde Gonçalves disse que será concedida a aprovação, para que seja encaminhada a resposta até o dia 5/11/23.

Aprovado por unanimidade.

A comissão deliberou por fixar o prazo de 30 dias para resposta, contados a partir do dia 5/10/23.

- c) do ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 2.638/23.

O presidente anunciou a votação da alteração de prazo para resposta desse requerimento de comissão.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé discutiu a solicitação, propondo a concessão do prazo de resposta até o dia 5/11/23.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente informou que o prazo para resposta se encerra em 5/11/23.

Aprovado por unanimidade.

A comissão deliberou por fixar o prazo de 30 dias para resposta, contados a partir do dia 5/10/23.

d) do ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 2.639/23.

O presidente anunciou a votação da alteração de prazo para resposta desse requerimento de comissão. Informou que o prazo para resposta se encerra em 5/11/23.

Aprovado por unanimidade.

A comissão deliberou por fixar o prazo de 30 dias para resposta, contados a partir do dia 5/10/23.

e) dos ofícios em resposta aos requerimentos de comissão: nºs 2.661, 2.662, 2.663, 2.664, 2.665, 2.667, 2.668 e 2.669/23.

f) do Documento Protocolo, referente ao Ofício GAB-PGM/CMBH nº 2.961/23, da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, informando que o superintendente de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte, André Soares Dantas, irá representar o Município no Congresso Arena ANTP 2023, 22ª edição do Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana, promovido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - na cidade de São Paulo, entre os dias 24 e 26/10/23.

Registre-se a presença do vereador Braulio Lara em plenário.

O presidente comunicou que o superintendente de Mobilidade da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte - Sumob, André Dantas, não poderá comparecer à reunião do dia 26/10/23, conforme documento recebido.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

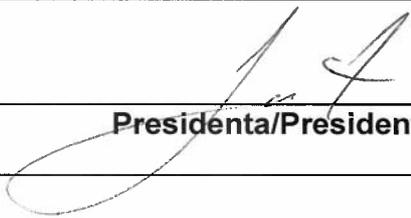


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA
Distribuição para impugnação: <u>29 / 10 / 23</u>
Comunicação de aprovação: <u>26 / 10 / 23</u>
 _____ Presidenta/Presidente